



# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

## BOLETIM SEMANAL

Nº 10, de 10 de março de 2022



**Prof MARCOS APARECIDO VARGAS**  
*Dirigente Regional de Ensino - Em Exercício*

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉ [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)

☎ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

## Sumário

<b>Informação nº 1: Registro de frequência durante reagrupamentos por habilidades, incluindo os realizados pelo Aprender Juntos .....</b>	<b>3</b>
<b>Informação nº 2: A Teia Literária: Planejamento na Sala de Leitura II .....</b>	<b>3</b>
<b>Informação nº 3: Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED .....</b>	<b>4</b>
<b>Informação nº 4: Prorrogação do prazo final para adesão ao Programa Aprender Valor4 .....</b>	<b>4</b>
<b>Informação nº 5: Foco do Acompanhamento Pedagógico Formativo .....</b>	<b>5</b>
<b>Informação nº 6: Programa Mão na Massa No CIEBP .....</b>	<b>6</b>
Ampliando os horizontes.....	6
ACONTECEU NO CIEBP .....	6
VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO .....	7
VOCÊ SABIA?.....	7
SE LIGA! REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS.....	8
HORA DE DESCONTRAIR .....	8
<b>Informação nº 7: Registro de frequência e de aulas durante reagrupamentos por habilidades .....</b>	<b>8</b>
<b>Informação nº 8: Estudo BNCC - 1a série do EM .....</b>	<b>9</b>
<b>Informação nº 9: Regras para fruição e pagamento de férias para contratos prorrogados - AOE .....</b>	<b>9</b>
<b>Informação nº 10: Cronograma e diretrizes para a avaliação de desempenho individual .....</b>	<b>12</b>
<b>Informação nº 11: Gestão dos contratos "CATEGORIA O" em interrupção de exercício. 13</b>	<b>13</b>
<b>Informação nº 12: Bolsa do povo educação responsáveis .....</b>	<b>13</b>
<b>Informação nº 13: Reenquadramento de Agente de Organização Escolar .....</b>	<b>14</b>
<b>Informação nº 14: Prazo final para o encerramento do fluxo de reclassificação na plataforma sed. ....</b>	<b>15</b>
<b>Informação nº 15: Sistema ATPC - Novidades .....</b>	<b>16</b>
<b>Informação nº 16: Clube de Leitura Gato Preto .....</b>	<b>16</b>
<b>Informação nº 17: Cronograma atualizado das formações .....</b>	<b>17</b>
<b>Informação nº 18: Encontro Inova Educação Anos Iniciais: Março .....</b>	<b>18</b>
<b>Informação nº 19: Cronograma de inscrições Curso EJATEC .....</b>	<b>18</b>
<b>Edição e formatação .....</b>	<b>20</b>

## INFORMAÇÃO Nº 1: REGISTRO DE FREQUÊNCIA DURANTE REAGRUPAMENTOS POR HABILIDADES, INCLUINDO OS REALIZADOS PELO APRENDER JUNTOS

Conforme orientado desde o planejamento escolar, uma das possibilidades metodológicas para favorecer a recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens é a de organização diferenciada de tempos e espaços. Essa possibilidade aplica-se para todos os anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio, mas é especialmente indicada no caso do 3º ao 6º anos do ensino fundamental, como parte do projeto Aprender Juntos.

Para orientar como ocorrerá o registro de frequência durante os reagrupamentos por habilidades, por necessidades de aprendizagem semelhantes, elaboramos as orientações [disponíveis neste link](#).

## INFORMAÇÃO Nº 2: A TEIA LITERÁRIA: PLANEJAMENTO NA SALA DE LEITURA II

É com muita satisfação que divulgamos o nosso próximo encontro de A Teia Literária.

A nossa conversa será conduzida pela professora Márcia Andréia Reis (responsável pelo Programa Sala de Leitura) que apresentará a segunda parte do planejamento de ações e práticas de fomento à leitura e produção cultural voltadas às salas e ambientes de leitura.

Pedimos, por gentileza, que compartilhem a informação com os educadores e unidades escolares de sua jurisdição.

Lembramos que os encontros passados estão disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#).

**A Teia Literária**

**Dia 11/03 às 15h00min.**

**Canal: [Desenvolvimento Profissional 2 \(Centro de Mídias\)](#)**

**Público-alvo:** Trio Gestor, Professores, Professores de Sala de Leitura, PCNPs, Supervisores e Analistas Socioculturais.

## INFORMAÇÃO Nº 3: AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA – PREENCHIMENTO DAS RUBRICAS NA SED

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento de avaliação que acompanha o desenvolvimento dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas competências socioemocionais em atividades escolares. É um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida. A Autoavaliação Formativa também fornece insumos às equipes escolares para que possam repensar suas práticas, visando o desenvolvimento integral dos estudantes.

A colaboração dos Gestores das escolas e Professores(as) de Projeto de Vida é fundamental no incentivo e auxílio do preenchimento das rubricas pelos estudantes, bem como no acompanhamento da autoavaliação.

Neste 1º bimestre de 2022, os estudantes farão a Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas, na [Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#), no **período de 07 a 25 de março de 2022**.

Seguem **os links dos Tutoriais** - para [Estudantes](#) e [Professores](#) - para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas), que deverão ser compartilhados com todas as escolas.

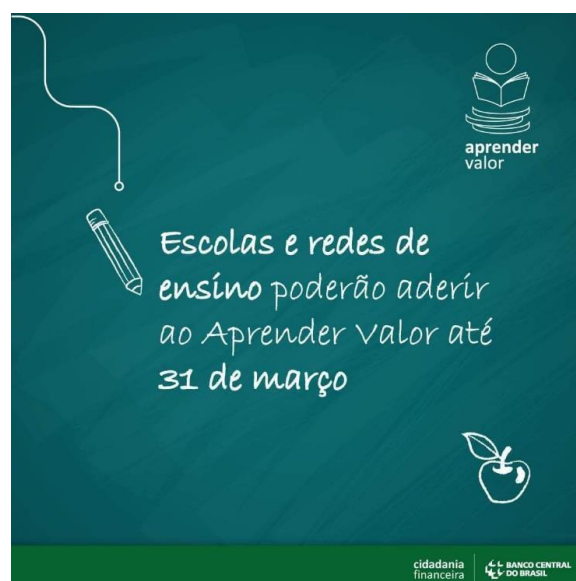
Contamos com a colaboração de todos(as)!

## INFORMAÇÃO Nº 4: PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL PARA ADESÃO AO PROGRAMA APRENDER VALOR

Quem quiser participar do Aprender Valor ainda este ano ganhou mais uma chance: as adesões para o ciclo de 2022 foram **prorrogadas até 31 de março!**

[Acesse esse link hoje](#) mesmo e saiba como fazer a adesão da sua escola. Vale lembrar que a rede Estadual de SP já aderiu ao programa, restando apenas as escolas aderirem.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: [coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br) .



## INFORMAÇÃO Nº 5: FOCO DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO

O Projeto de Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF), iniciado em Jan/2021, tem como foco a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos nossos estudantes e estamos neste momento executando o Roteiro 002 (03/03 a 01/04).

Lembramos que os roteiros do APF são elaborados para contemplarem quatro sessões pedagógicas junto aos Professores Coordenadores, primando pelas principais ações previstas em cronograma integrado e favorecendo a gestão pedagógica de cada uma das distintas ações, bem como facilitar uma maior visibilidade do acompanhamento pedagógico junto aos dos gestores das unidades escolares.

Durante a sessão de APF de **14 a 18/março**, os Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar (PCAE) junto aos Professores Coordenadores (PC) das unidades escolares, irão desenvolver os seguintes temas:

- Acompanhamento das ações previstas no planejamento pedagógico para a recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens;
- Organização das ATPC para possibilitar a participação conjunta dos professores do mesmo componente curricular/área;
- Desenvolvimento de estratégias pedagógicas de recuperação, reforço e aprofundamento contínuo dos estudantes.

Reiteramos o comunicado Boletim Semanal Subsecretaria -nº 09 - de 03 de março de 2022 (páginas 19 e 20) sobre o Cronograma do Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF).

No intuito de fortalecer as ações do Acompanhamento Pedagógico Formativo, segue o cronograma das formações que ocorrerão neste mês de março e início de abril:

<b>Ação Formativa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Público-alvo</b>
Estudo e Oficina do Roteiro 003	11/03/2022	09h às 15h30	SPF
Reunião de Gestão, Estudo e Operacionalização do Roteiro 003	18/03/2022	08h30 às 17h	PCAE
3ª Imersão dos Novos PCAE	21/03/2022	08h30 às 17h	PCAE
Reunião de Gestão	25/03/2022	14h às 16h	SPF
Oficina Central 1 (Acompanhamento da Aprendizagem)	31/03/2022 e 01/04/2022	9h às 16h	SPF e PCAE

Esperamos que estas formações subsidiem o trabalho de todos os sujeitos envolvidos no APF fortalecendo o trabalho dos Professores Coordenadores e, assim, na melhoria do ensino e aprendizagem de nossos estudantes.

## INFORMAÇÃO Nº 6: PROGRAMA MÃO NA MASSA NO CIEBP

Agora às segundas-feiras, das 12 às 13 horas, no app CMSP - todos os canais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA.

### Ampliando os horizontes

Data 14/03/2022

Você gosta de cinema? Claro que sim, não é? Já pensou que por trás da grande tela há princípios da Física e da Óptica para a reprodução dos filmes? Mais que isso... sabia que é possível construir um projetor com seu smartphone baseado nos princípios de um cinematógrafo (aparelho que foi criado para captar, revelar e projetar filmes, criado em 1895 pelos Irmãos Lumière)? Verdade! Este Programa Mão na Massa do dia 14 de março irá fazer você viajar na história do cinema, desvendar os princípios da Física e da Óptica da Sétima Arte e fazer você colocar a mão na massa

para produzir o seu próprio projetor. Não perca esta oportunidade incrível! Assim, você poderá surpreender seu professor ao usar o seu projetor em um trabalho escolar; ou impressionar amigos ou familiares com uma sessão de cinema. Não é demais?! Esperamos por você! [#vemprociebp](#)



### ACONTECEU NO CIEBP



Os Centros de Inovação estão empenhados em tornar a educação cada vez mais inclusiva e acessível a todas as pessoas. No CIEBP Cidade Soimco II, por exemplo, pudemos oferecer trilha formativa à estudante cadeirante.

Na semana passada vimos vários projetos interessantes acontecendo na carreta CIEBP Presente, mas não parou por aí. Dê uma olhada: os estudantes super empenhados na criação de uma HQ no espaço de Cultura Digital e na Robótica (imagem à esquerda).

## VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO

Você já ouviu falar de Abdias Nascimento? Todos nós deveríamos, já que foi um brasileiro de grande projeção internacional, como artista, intelectual, escritor, poeta, dramaturgo, ativista, político e artista plástico. Ele foi Professor de universidades dos EUA e da Nigéria. Escreveu diversos livros sobre a cultura afro e a questão do negro no Brasil. Na política, foi deputado, senador e secretário de governo. Fundou o Teatro do Sentenciado (1943) e o Teatro Experimental do negro (TEN; 1944) e o Projeto Museu de Arte negra. Como artista plástico participou de dezenas de exposições individuais e coletivas, dentro e fora do Brasil.

Como podemos ver, Abdias Nascimento (1914-2011) foi um ícone da luta pela valorização da cultura negra e deixou um legado incrível para a cultura afro. Quer conhecer um pouco do seu trabalho? Ótimo! Então, depois de visitar o CIEBP, não deixe de apreciar a exposição "Abdias Nascimento: Um Artista Panameficano", em cartaz no MASP até dia 5 de junho. Vale lembrar que na terça-feira a entrada é gratuita.



**Mais informações, acesse:** <https://masp.org.br/exposicoes/abdias-nascimento>

**Imagem: ABDIAS NASCIMENTO**, Tema para Léa Garcia: Oxunmaré. Acrílico sobre tela, 102 x 152 cm. Buffalo, EUA, 1971. Disponível em: [http://www.abdias.com.br/obra\\_artistica/pintura/pint12.htm](http://www.abdias.com.br/obra_artistica/pintura/pint12.htm)

### VOCÊ SABIA?

A primeira programadora de toda a história foi uma mulher. Isso mesmo! A britânica Augusta Ada Byron King, Condessa de Lovelace e filha de Lord Byron, foi responsável por escrever um algoritmo para a máquina de Charles Babbage. Ela era matemática e escritora, e encontrou os números de Bernoulli, utilizados no princípio matemático que traça a relação de velocidade de um fluido com pressão.

Quer saber mais sobre tecnologia? Vem pro CIEBP!



## SE LIGA! REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS

Se você desenvolveu algum projeto dentro ou fora da sala de aula ligado à tecnologia e inovação, queremos conhecer o seu trabalho! Pode ter sido em 2020, 2021 ou 2022, seja como estudante ou como professor, e deve ter acontecido em uma unidade escolar da rede pública paulista. Não deixe de participar! Conte sua história!

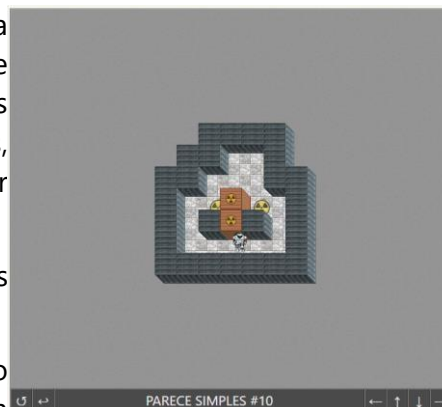
Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>

## HORA DE DESCONTRAIR

O desafio agora é controlar um robô que toma conta de um armazém. Parece fácil, mas não é! Neste jogo de raciocínio você precisará fazer o robô empurrar as caixas marcadas (contêineres) para os locais pré-determinados, utilizando as setas do teclado ou as que estão na parte inferior direita do jogo.

**Importante:** Você não poderá pular e nem puxar os contêineres.

Além disso, só é possível empurrar um por vez e o jogo terminará quando todos os contêineres estiverem em seus lugares pré-determinados. [Para jogar, clique aqui.](#)



Fonte: <https://rachacuca.com.br/raciocinio/robox/parece-simples/10/>

## INFORMAÇÃO Nº 7: REGISTRO DE FREQUÊNCIA E DE AULAS DURANTE REAGRUPAMENTOS POR HABILIDADES

Conforme orientado desde o planejamento escolar, uma das possibilidades metodológicas para favorecer a recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens é a de organização diferenciada de tempos e espaços. Essa possibilidade aplica-se para todos os anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio, mas é especialmente indicada no caso do 3º ao 6º anos do ensino fundamental, como parte do projeto Aprender Juntos.

Para orientar como ocorrerá o registro de frequência e de aulas durante os reagrupamentos por habilidades, por necessidades de aprendizagem semelhantes, elaboramos as orientações [disponíveis neste link](#).

Esse documento já foi enviado anteriormente, no [Boletim COPED nº 8/2022 \(link\)](#), mas está sendo enviado também por meio do Boletim Subsecretaria para reforçar a informação e para destacar que ele trata tanto do registro de frequência quanto do registro de aulas no Diário Digital.



## INFORMAÇÃO Nº 8: ESTUDO BNCC - 1A SÉRIE DO EM

O Ministério da Educação - MEC, por meio do INEP, promoverá estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular-BNCC 2022. Será uma avaliação de **conhecimentos gerais, aplicada de forma amostral** em todo o território nacional, que subsidiará estudos para a BNCC. O público-alvo será de turmas da 1ª série do ensino médio.

**A aplicação ocorrerá em apenas um dia e poderá ser agendada no período entre 9 e 20 de maio de 2022.** A Fundação Cesgranrio foi contratada para operacionalizar a aplicação, sob a supervisão do INEP, e entrará em contato com as escolas para confirmação da participação.

Considerando que esta participação é de grande relevância para o estudo, que contribuirá no fortalecimento da BNCC, solicitamos sua divulgação junto às unidades de Ensino Médio de sua circunscrição, incentivando-as a participarem e confirmando que esta iniciativa tem caráter oficial e apoio da SEDUC.

## INFORMAÇÃO Nº 9: REGRAS PARA FRUIÇÃO E PAGAMENTO DE FÉRIAS PARA CONTRATOS PRORROGADOS - AOE

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos após manifestação do Núcleo de Direito de Pessoal da PGE, orienta as Diretorias de Ensino quanto aos critérios para pagamento e usufruto de férias de Agentes de Organização Escolar, contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.

Assim, mediante orientação proferida este Comunicado tem a finalidade de orientar a Rede quanto aos critérios e procedimentos para os contratos prorrogados a partir de 2019 que farão jus ao gozo e/ou pagamento indenizatório.

Para fins de concessão de usufruto ou indenização de férias, deve-se observar o que segue:

- O período de 30 (trinta) dias de férias está condicionado à aquisição do direito ao período aquisitivo;
- O direito aquisitivo refere-se ao período de 12 (doze) meses de efetivo exercício a contar da data da contratação que, uma vez completados, gera o direito ao Agente de Organização Escolar de usufruir e ter a indenização de 30 (trinta) dias de férias, quando for o caso;
- Quando completado o primeiro período aquisitivo, inicia-se um novo ciclo de período aquisitivo (2º período), que uma vez completado, irá gerar o direito ao contratado a mais 30 (trinta) dias de férias e assim sucessivamente;

- O contratado que não tenha completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, seja qual for o ciclo de período aquisitivo, não fará jus ao pagamento de férias proporcionais, por inexistência de amparo legal;
- O Agente de Organização Escolar que tenha completado um ou mais ciclo aquisitivo de férias e tenha solicitado a extinção contratual, antes do decurso do prazo, fará jus ao pagamento do direito, em caráter indenizatório.
- O Agente de Organização Escolar que se encontrar em estado gravídico terá direito a estabilidade provisória a partir da data que comunicar o evento.

Caberá ao Centro de Recursos Humanos – CRH de cada Diretoria de Ensino verificar quais são os períodos aquisitivos de férias, para fins de concessão de gozo ou de indenização do benefício, e, adotar providências junto à unidade escolar, quanto ao gozo, e à Secretaria da Fazenda, com relação à indenização de 1/3 (um terço) de férias, por período aquisitivo completado.

Quando houver usufruto do período de 30 (trinta) dias de férias, o Gestor da unidade escolar deve organizar a fim de atender à necessidade dos serviços.

O lançamento das férias vencidas poderá inserido no sistema web para fins de pagamento no decorrer do contrato, não havendo necessidade de aguardar o seu término para a devida inserção. Para tal, a SEFAZ solicitou a abertura do sistema WEB para o recebimento das informações dentro do período contratual de Agentes de Organização Escolar.

Assim, a partir de março, para inserção das informações referentes ao período de férias, entrar no sistema Portalnet, opção SIPAF e incluir em "Programação/Agendamento de Férias – Não Docente" e, posteriormente, "Apontamento – Não Docente", conforme rotina mensal.

**Abaixo, segue exemplos de situações possíveis:**

***Exemplo 1: contrato celebrado em 10/10/2019 – prorrogado por 2 anos, atualmente ativo:***

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 10/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período aquisitivo: 11/10/2020 a 11/10/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 3º período aquisitivo: 12/10/2021 a 12/10/2022: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

***Exemplo 2: contrato celebrado em 08/09/2020 e prorrogado por 1 ano, atualmente ativo:***

- 1º período aquisitivo: 08/09/2020 a 08/09/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 2º período aquisitivo: 09/09/2021 a 09/09/2022: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

**Exemplo 3: contrato celebrado em 10/10/2019 e extinto em 20/09/2021:**

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 10/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) neste momento;
- 2º período aquisitivo: 11/10/2020 a 20/09/2021: sem indenização de férias, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.

Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

**Exemplo 4: contrato celebrado em 08/09/2020 e extinto em 14/02/2022:**

- 1º período aquisitivo: 08/09/2020 a 08/09/2021: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período: 09/09/2021 a 14/02/2022: sem indenização de férias, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.
- Atenção: em nenhum dos períodos acima consta falta ao serviço.

**EXEMPLO 5: contrato celebrado em 10/10/2019 e atualmente ativo:**

- 1º período aquisitivo: 10/10/2019 a 0/10/2020: indenização de férias (sem o gozo) a ser pago neste ano de 2022;
- 2º período aquisitivo: 30/10/2020 a 24/11/2021: gozo e pagamento de 1/3 das férias no exercício de 2022;
- 3º período aquisitivo: 25/11/2021 a 25/01/2022: sem indenização de férias (sem o gozo) a ser pago ao término da vigência do contrato, por não ter completado 12 meses de efetivo exercício.

Atenção:

1) Durante o 1º período, (10/10/2019 a 10/10/2020), o contratado ficou afastado por 30 dias de auxílio- doença, postergando o fechamento do período aquisitivo, (10/10/2019 a 10/11/2020);

2) No 2º período, (11/11/2020 a 11/11/2021) houve a concessão de 15 dias de auxílio- doença, completando o período aquisitivo em (11/11/2020 a 26/11/2021);

3) No 3º período, o contratado usufruiu 60 dias de auxílio-doença e não completa o período aquisitivo, por ter solicitado a extinção.

Atenção: Os dias de falta médica também serão computados para verificação do período aquisitivo.

## INFORMAÇÃO Nº 10: CRONOGRAMA E DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O Centro de Recursos Humanos, através do Núcleo de Administração de Pessoal, vem por meio deste RETRANSMITIR informações recebidas através da CEVIF/DEAPE/CGRH, pertinentes ao Cronograma e diretrizes para a avaliação de desempenho individual.

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicado no Diário Oficial – Seção I - de 24/02/2022, a Portaria CGRH-02, de 23/02/2022, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de 01/01 a 31/12/2021, que em seu artigo 3º estabelece: “A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/> , conforme segue:

- 1) Autoavaliação: das 12:00 horas de 02/03/2022 até 23:00 horas do dia 16/03/2022;
- 2) Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, das 10:00 horas de 17/03 até 23:00 horas do dia 31/03/2021;
- 3) Recurso da avaliação:
  - a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;
  - b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;
  - c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.
- 4) O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 13/04/2022.”

Segue abaixo o link contendo os tutoriais e as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação. Estes também estão disponíveis para consulta dentro da plataforma SED: <https://drive.google.com/drive/folders/1Rd--R1QS5RVtPyRKe4fZCfGq1PJS6jWh?usp=sharing>

Em caso de dúvidas a Unidade Escolar deverá entrar em contato, por e-mail, com o Núcleo de Administração de Pessoal no e-mail: [deandnap@educacao.sp.gov.br](mailto:deandnap@educacao.sp.gov.br)

## INFORMAÇÃO Nº 11: GESTÃO DOS CONTRATOS “CATEGORIA O” EM INTERRUÇÃO DE EXERCÍCIO

O Centro de Recursos Humanos, através do Núcleo de Administração de Pessoal, vem por meio deste RETRANSMITIR informações recebidas através da CEMOV/DEAPE/CGRH, pertinentes aos contratos “Categoria O” em interrupção de exercício.

Considerando a quantidade de contratos “Categoria O” em interrupção de exercício e, observando ainda o grande número de aulas a serem atribuídas, o Centro de Ingresso e Movimentação informa que a partir do mês de março realizará monitoramento semanal dos contratos.

Nesse sentido, enviaremos semanalmente planilhas às Diretorias de Ensino contendo os dados pertinentes aos docentes em interrupção de exercício, para que possam realizar este acompanhamento.

De acordo com o parágrafo 5º do artigo 30 da Resolução SE 72/2020, o docente tem até 1 (um) mês para atender à Unidade Escolar para ministrar aulas e em caso de não atendimento, poderá ter o contrato extinto, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 1.093/2009, que estabelece que o contrato poderá ser extinto antes do término por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado.

Dessa forma, a partir das planilhas recebidas, as DEs deverão observar a data de interrupção de exercício e atuar na busca desses docentes, a fim de que manifestem interesse no saldo de aulas para que possam participar da atribuição durante o ano.

Aqueles que não atenderem ao previsto na legislação vigente deverão ter seu contrato extinto após 30 dias.

Esclarecemos que para isso a Unidade Escolar deve informar a comissão de atribuição de aulas que observará as orientações exaradas no [Decreto nº 58.140/2021](#).

## INFORMAÇÃO Nº 12: BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS

### **Certificado de vacinação**

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, não podem adentrar as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado contra-indicação para a aplicação da vacina.

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os

beneficiários serão impedidos de adentrar nas dependências da unidade escolar e terão contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares orientem os beneficiários acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

### **Gerenciamento de Cartões**

Os cartões de responsáveis desligados devem ser entregues, pois é possível que haja benefícios não sacados ou a receber - inclusive de outros Programas. **Os cartões não devem ser devolvidos à SEDUC ou à Diretoria de Ensino.**

Em 23/02 foi disponibilizada na SED a tela para que as unidades escolares prestem informações sobre a entrega dos cartões. O preenchimento é obrigatório tanto para os beneficiários que tiveram seu cartão entregue pela escola, bem como para aqueles que receberam o cartão anteriormente, em geral por fazer parte de outras ações do Bolsa do Povo. [Para verificar como fazer o preenchimento, clique aqui.](#) Vale ressaltar que os cartões que foram retirados antes da data de disponibilização do sistema também devem ser registrados, de maneira retroativa.

Solicitamos que o **preenchimento seja feito até 14/03.**

### **Unificação do menu do Bolsa do Povo na SED**

Para facilitar a visualização das informações relativas ao Bolsa do Povo Educação, unificamos em um menu todos os sistemas de ambas ações que estão disponíveis na SED. Para acessá-lo, é necessário buscar a aba "*Gestão Escolar*" e, em seguida, "*Bolsa do Povo*".

## **INFORMAÇÃO Nº 13: REENQUADRAMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

O Centro de Recursos Humanos, através do Núcleo de Administração de Pessoal, vem por meio deste RETRANSMITIR informações recebidas através da CEVIF/DEAPE/CGRH, pertinentes ao reenquadramento de Agente de Organização Escolar, conforme segue:

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que o sistema de Reenquadramento de que trata o Artigo 26 da LC 1.144/2011 alterado pela LC 1.361/2021, encontra-se disponível na Plataforma [Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#), para que os Agentes de Organização Escolar possam requerer seu reenquadramento.

Informamos que somente o interessado poderá requerer o reenquadramento acessando a plataforma SED com seu login e senha pessoal. Para acompanhamento do pedido o perfil das unidades escolares- Diretor de Escola e da Diretoria de Ensino - CRH, encontram-se habilitados.

Para requerer, o interessado deverá acessar o sistema Secretaria Escolar Digital (SED) através do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/> , na opção: Recursos Humanos> Reenquadramento - LC 1144.

Caso não conste os documentos inseridos na formação para a respectiva faixa do Reenquadramento, favor procurar sua Unidade Escolar para atualização do seu cadastro no sistema Formação Curricular. Reiteramos que as unidades escolares deverão providenciar a atualização da formação curricular de seus servidores, priorizando os pedidos com a atenção devida que o processo requer.

Lembramos que os pedidos efetuados até 31/03/2022 terão seus efeitos pecuniários a partir de 01/04/2022, devendo ser pago no 5º dia útil de maio. Caso o requerimento seja efetuado após 31/03/2022, o pagamento se dará no mês subsequente do pedido. Esse prazo se dá pela própria LC 1.361/2021 que definiu os efeitos do reenquadramento 90 dias após 01/01/2022, isto é, 31/03/2022.

Por fim, solicitamos a divulgação aos servidores deste cargo a respeito desta liberação do pedido eletrônico para o requerimento.

O tutorial de acesso ao sistema será liberado brevemente.

## **INFORMAÇÃO Nº 14: PRAZO FINAL PARA O ENCERRAMENTO DO FLUXO DE RECLASSIFICAÇÃO NA PLATAFORMA SED.**

À vista do prazo final para encerramento das realizações dos processos de Reclassificação às escolas na plataforma [Secretaria Escolar Digital - SED](#), vimos, por meio do presente, reforçar especial atenção ao contido no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM – 2022 – Nº 39, por meio do qual estabelece por limite final, \*impreterivelmente, a próxima sexta-feira, dia 11/03/2022\*.

Desse modo, reforçamos que na Rede Estadual todo o procedimento, do requerimento à efetivação de matrícula, deve ser realizado cronologicamente na plataforma DER, sendo vedada a realização do procedimento em separado (em papel) e posterior inclusão na plataforma, pois tal conduta interfere na data de efetivação de matrícula no novo ano/série, gerando prejuízo ao estudante.

Portanto, reforçamos que todo o processo deverá estar concluído na plataforma SED, impreterivelmente, até o dia 11/03/2022.

Lembramos que, em 2022, a opção para as escolas das redes municipais e privada permanece disponível diretamente dentro do menu de Matrícula, no caminho Cadastro de Alunos > Matrícula > Matricular Aluno (a), não sendo necessário, neste caso, a inserção da respectiva documentação na SED.

## INFORMAÇÃO Nº 15: SISTEMA ATPC - NOVIDADES

O novo sistema de ATPC foi pensado para ser mais prático e amigável para os profissionais da Educação.

As contribuições enviadas pela rede, a cada live que realizamos, bem como as ocorrências abertas na central de atendimento, têm sido fundamentais para a reorganização desses cadastros e melhorias importantes na ferramenta.

Liberamos na SED, para o perfil ESCOLA (Trio Gestor e GOE), o painel de validação das ATPC com os apontamentos dos professores das respectivas escolas, para que possam monitorar e acompanhar a presença nas ações formativas.

Para mais detalhes dessas mudanças, clique nos links a seguir para acessar os tutoriais que preparamos para te auxiliar:

- [Cadastro de ATPC pela DE](#)
- [Cadastro de ATPC pela Escola](#)
- [Registro de presença na ATPC pelo professor](#)

## INFORMAÇÃO Nº 16: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO

O Clube de Leitura "Gato Preto", promovido pelo Núcleo de Biblioteca e Documentação do CREMC/EFAPÉ, voltado aos profissionais da Educação e há seis anos em plena atividade, inicia 2022 com um novo formato: agora na grade de programação do Centro de Mídias de São Paulo - CMSP.

O primeiro programa irá ao ar em 30 de março, às 17h00, no Canal de Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP com muitas novidades!

Os encontros do Clube de Leitura serão sempre nesse mesmo canal e horário, toda última quarta-feira de cada mês, transmitidos ao vivo e para definir a programação de leituras para 2022, contamos com a sua participação, votando na obra que você gostaria de ler.

O calendário de leitura será constituído pelas 7 obras mais votadas.

Para participar, acesse o formulário de votação: <https://forms.gle/RjPGrcJiLYEoc3CSA> que ficará disponível até às 23h59 de 13/03/2022. O resultado da votação será divulgado no primeiro programa deste mês. Não percam!

Sejam todos bem-vindos aos encontros do **Clube de Leitura "Gato Preto"!**



## INFORMAÇÃO Nº 17: CRONOGRAMA ATUALIZADO DAS FORMAÇÕES

<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>09/mar</b>	<b>10/mar</b>	Novo Ensino Médio
<b>16/mar</b>	<b>17/mar</b>	Inova Anos Iniciais
<b>23/mar</b>	<b>24/mar</b>	Recuperação
<b>31/mar</b>	<b>01/abr</b>	PEI
<b>13/abr</b>	<b>14/abr</b>	Novo Ensino Médio
<b>26/abr</b>	<b>27/abr</b>	Inova Anos Iniciais
<b>04/mai</b>	<b>05/mai</b>	PEI
<b>11/mai</b>	<b>12/mai</b>	Novo Ensino Médio
<b>18/mai</b>	<b>19/mai</b>	Inova Anos Iniciais
<b>25/mai</b>	<b>26/mai</b>	Formações Trilha Antirracista
<b>01/jun</b>	<b>02/jun</b>	PEI
<b>07/jun</b>	<b>08/jun</b>	Recuperação
<b>09/jun</b>	<b>10/jun</b>	Novo Ensino Médio
<b>14/jun</b>	<b>15/jun</b>	Inova Anos Iniciais
<b>03/ago</b>	<b>04/ago</b>	PEI
<b>10/ago</b>	<b>11/ago</b>	Novo Ensino Médio
<b>17/ago</b>	<b>18/ago</b>	Inova Anos Iniciais
<b>24/ago</b>	<b>25/ago</b>	Recuperação
<b>31/ago</b>	<b>01/set</b>	PEI
<b>08/set</b>	<b>09/set</b>	Novo Ensino Médio

<b>14/set</b>	<b>15/set</b>	Inova Anos Iniciais
<b>04/out</b>		Formações Trilha Antirracista
<b>05/out</b>	<b>06/out</b>	PEI
<b>13/out</b>	<b>14/out</b>	Novo Ensino Médio
<b>19/out</b>	<b>20/out</b>	Inova Anos Iniciais
<b>03/nov</b>	<b>04/nov</b>	PEI
<b>09/nov</b>	<b>10/nov</b>	Novo Ensino Médio
<b>16/nov</b>	<b>17/nov</b>	Inova Anos Iniciais
<b>22/nov</b>	<b>23/nov</b>	Recuperação
<b>30/nov</b>	<b>01/dez</b>	PEI
<b>07/dez</b>	<b>08/dez</b>	Novo Ensino Médio
<b>14/dez</b>	<b>15/dez</b>	Inova Anos Iniciais

## INFORMAÇÃO Nº 18: ENCONTRO INOVA EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS: MARÇO

Este formulário tem como objetivo principal levantar dúvidas prévias sobre o Inova Educação de Anos Iniciais que você gostaria de tirar ao longo do encontro dos dias 16 e 17 de março. Ao nos enviar com antecedência, poderemos sistematizá-las e atender de forma pronta durante os próximos dias.

Para enviar suas dúvidas, acesse o link: <https://forms.gle/14zjs4Nizd6HRFSs7>

## INFORMAÇÃO Nº 19: CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES CURSO EJATEC

Informamos que, no período de **14 de março a 26 de maio de 2022**, você poderá se inscrever no curso EJATEC

– Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022.

**QUAL O PÚBLICO-ALVO?**

Todos os profissionais do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC-SP:

- Professores (PEB I e PEB II) dos Anos Iniciais, Anos Finais e EM, de todas as modalidades como EJA, Classe hospitalar etc, incluindo os servidores afastados para outras DE e/ou órgãos centrais.
- Dirigentes de Ensino, Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico, Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores.

**Atenção:** Por se tratar do mesmo conteúdo, não poderão se inscrever os cursistas aprovados em edições anteriores do curso.

## PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO

As atividades no AVA-EFAPE terão início de acordo com a data da inscrição, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO
14/03 a 28/03/2022	04/04/2022	30/06/2022
29/03 a 25/04/2022	02/05/2022	
26/04 a 26/05/2022	02/06/2022	

**Lembre-se:** para conseguir se inscrever, o seu cadastro deverá estar ativo na base da [Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#).

Como realizar a sua inscrição:

- Acesse o site da EFAPÉ <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal "Cursos e Formações";
- No combo "Tipos de Ações de Formação", selecione as opções "On-line" e, em seguida, "Inscrições abertas: curso não iniciado";
- Ao ser direcionado para a página do curso, selecione o formulário de inscrição;
- Nos campos "Usuário" e "Senha", utilize o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

Mais informações estarão disponíveis no Regulamento, a ser disponibilizado, em momento oportuno, na página do curso, no site da EFAPÉ <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

## EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —  
Região de Andradina**

**Edição nº 10, de 10 de março de 2022**

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar deverá entrar em contato por e-mail [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)

**Luiz Eduardo Roque Gabateli**

*Executivo Público*

**Prof Marcos Aparecido Vargas**

*Dirigente Regional de Ensino - Em Exercício*